

Como participar

A participação no PGD no IFAP é voluntária. Veja os passos para aderir:

Quem pode participar?

- Servidores técnico-administrativos ocupantes de cargo efetivo;
- Servidores públicos nomeados para cargos de direção ou designados para funções gratificadas, de coordenação de curso e de apoio à gestão;????

Importante: Servidores no primeiro ano do estágio probatório não podem aderir ao PGD.

Passo a passo para Adesão

1. **Verifique sua elegibilidade:** Certifique-se de que atende aos critérios estabelecidos na regulamentação.
2. **Regularize sua jornada:** Se houver débitos de carga horária, eles devem ser compensados antes da adesão.
3. **Registre seu pedido no SUAP:** A solicitação deve ser feita diretamente no sistema, encaminhada à chefia imediata.
4. **Leia e assine o Termo de Ciência e Responsabilidade:** Esse documento oficializa sua participação no PGD.
5. **Aguarde a aprovação da chefia:** A adesão só ocorre mediante concordância da chefia imediata, considerando a conveniência do serviço.
6. **Solicite sua vinculação ao Plano de Entregas Setorial (PES):** Cada participante deve estar vinculado a um setor dentro do PGD.

Atenção: Servidores transferidos de outros órgãos que trabalhavam presencialmente ou estavam sob controle de frequência só podem ingressar no PGD do IFAP após seis meses da movimentação.

Se você tem interesse em participar do PGD, siga esses passos e converse com sua chefia para entender melhor como funciona no seu setor!

Revisão #1

Criado 2026-01-06 22:13:03 UTC por Robson Luiz Silva Souza

Atualizado: 2026-01-06 22:15:09 UTC por Robson Luiz Silva Souza